

Guia

5º Fundo Ibermuseus para o Patrimônio Museológico

Juntos construimos memória

Apoio à proteção e
salvaguarda do patrimônio
museológico dos países
ibero-americanos.

Inscrições abertas até
8 de abril de 2022

convocatorias.ibermuseos.org



Edição 2022

Guia para a inscrição de solicitações

Este documento é complementar ao regulamento. Não é de forma
alguma um substituto e não é exaustivo.

5º Fundo Ibermuseus para o Patrimônio Museológico

A quem se destina

Museus públicos e mistos, museus comunitários e instituições museológicas dos países da Comunidade Ibero-americana que possuem coleções e acervos museológicos sob sua salvaguarda.

Objetivo

Apoiar a adoção de medidas e ações vinculadas a evitar e minimizar a deterioração por meio da conservação preventiva e gestão de riscos ao patrimônio museológico em situação de emergência.

Alcance

Os 22 países da Comunidade Ibero-americana: Andorra, Argentina, Brasil, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, Espanha, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Características dos projetos

- a) Apoio para assistência técnica,
- b) Apoio para intervenção pontual

Financiamento

Assistência técnica: 3 projetos de 3.500€ cada
Intervenção pontual: 2 projetos de 3.250€ cada

Submissão de propostas

De 18 de fevereiro a 8 de abril de 2022.

Inscrições

As inscrições devem ser feitas exclusivamente por meio da plataforma online convocatorias.ibermuseos.org

Para mais informações

www.ibermuseos.org
convocatorias@ibermuseos.org

Antes de apresentar sua solicitação tenha em conta que:

- O objeto de sua solicitação deve estar baseado em uma situação de risco emergencial.
- Sua proposta deve ser justificada, documentada e com objetivos e soluções claras.
- O profissional que registrar a solicitação atuará como responsável pela execução do projeto, se o mesmo for selecionado.
- Os dados registrados devem ser válidos, atualizados e os contatos acessíveis e vigentes.
- Para preparar sua solicitação considere que:
 - Sua instituição deve ter uma coleção ou acervo, estar legalmente estabelecida em seu país e ter um registro legal;
 - A instituição deve possuir conta bancária institucional para recebimento de recursos internacionais, caso sejam beneficiados;
 - A autoridade máxima da instituição deve validar a proposta e se comprometer com o cumprimento de sua implementação por meio de uma carta formal que será anexada na inscrição;
 - Os bens museológicos em risco devem ser claramente identificados, bem como a origem do risco, devido a uma situação de emergência e não por falta de manutenção;
 - As ações propostas deverão ser executáveis, no quadro das políticas e regulamentações institucionais (leis orçamentais, políticas administrativas, entre outras), as quais não devem inviabilizar o cumprimento das ações propostas;
 - Disponha de relatórios técnicos que embasem a solicitação;
 - Disponha de imagens em boa resolução dos ativos em risco;
 - O orçamento deverá incluir as propostas econômicas ou faturas dos itens que se pretenda contratar;
 - Além de revisar este guia, leia o regulamento com atenção.

Como inscrever seu projeto

Os projetos devem ser cadastrados exclusivamente por meio da plataforma de convocatorias.iber museos.org

As inscrições estarão abertas até o dia 8 de abril de 2022, às 18h (Santiago do Chile, horário oficial do Chile).

Para cadastrar um projeto, o responsável deverá entrar na plataforma de convocatórias e se cadastrar criando uma conta com um endereço de e-mail válido e de uso contínuo e uma senha. **ESTA CONTA DEVERÁ SER UTILIZADA DURANTE TODO O PROCESSO.**

Caso o responsável pelo projeto já tenha se cadastrado na plataforma em anos anteriores, poderá acessar os dados cadastrados ou recuperar sua senha de acesso.

Uma vez criada a conta, o usuário poderá acessar o formulário e iniciar a inscrição. É de responsabilidade da instituição solicitante o correto preenchimento do formulário de inscrição online e anexar os documentos solicitados dentro dos prazos estabelecidos.

Cada campo do formulário possui um número máximo de caracteres. Os campos deixarão de aceitar a inclusão de palavras quando o texto atingir o número máximo de caracteres permitido.

As informações do formulário de inscrição podem ser inseridas e salvas quantas vezes forem necessárias até que o formulário seja preenchido e tudo esteja pronto para ser enviado. Após o envio, o projeto não poderá ser editado.

Para garantir que as informações preenchidas no formulário não sejam perdidas, é importante clicar no botão “salvar” disponível em cada página do formulário. Depois disso e para passar de uma página do formulário para outra, os botões “avançar” e “voltar” podem ser usados conforme necessário.

O Programa IBERMUSEUS considerará como data e hora de inscrição, os dados registrados pela plataforma online no momento da recepção dos documentos.

Os documentos anexos devem ser inseridos na plataforma de acordo com os campos ali indicados e em formato PDF, em boa resolução.

O Programa Ibermuseus não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo por motivos técnicos de computadores, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros eventos que impossibilitem a transferência de dados.

Antes de finalizar o registro, verifique que todos os campos do formulário online estão completos e que as informações são claras e concisas.

Uma vez submetida a solicitação, a pessoa responsável pelo projeto verá uma mensagem automática do sistema, confirmando o envio dos dados e também receberá uma confirmação por e-mail no endereço indicado no formulário. Após esta operação, o formulário já não poderá ser editado.

Tipos de apoios e limite de valores

É muito importante ter clareza sobre o tipo de projeto a ser desenvolvido e identificá-lo na categoria correta, caso contrário, a solicitação poderá ser desclassificada:

a) Em “Assistência técnica”, estão contemplados: contratação de consultorias, realização de diagnósticos para identificação das causas dos riscos, elaboração de planos de gestão de riscos, elaboração de modelos de gestão da conservação preventiva, elaboração de relatórios de situação, atualização de inventário e catalogação, bem como assessoria de especialistas para a proteção e salvaguarda do acervo do museu em uma situação de emergência como resultado de um evento catastrófico ou situação crítica.

Nesta categoria, serão apoiados 3 projetos no valor máximo de 3.500€ cada.

b) Em “Intervenção pontual”, estão contemplados: reorganização do patrimônio cultural dentro do museu, aquisição de equipamentos para apoiar a prevenção de riscos, recuperação de peças ou espaços afetados por uma emergência em decorrência de um evento catastrófico ou situação crítica, que tenha significado uma perda significativa de valor para muitos bens.

Nesta categoria, serão apoiados 2 projetos no valor máximo de 3.250€ cada

O que não pode ser financiado com os recursos do Fundo em nenhuma de suas categorias:

- Aquisição de bens materiais como móveis, telefones, computadores, entre outros, que não estejam diretamente relacionados com a ação de prevenção ou gestão de riscos devidamente justificada;
- contratação para capacitação de pessoal externo ao museu;
- pagamento de comissões a terceiros por serviços de administração ou gestão de recursos.

O que será considerado na avaliação da solicitação:

Será dada atenção especial aos pedidos que demonstrem que qualquer ação ou intervenção beneficia diretamente o patrimônio museológico sob a salvaguarda da instituição. O objeto de sua solicitação deve partir de uma situação de risco emergencial.

Será analisada a solução proposta para o problema apresentado na solicitação, bem como a relevância do projeto, o impacto positivo que se pretende alcançar e os resultados esperados.

As propostas também serão avaliadas quanto à sua sustentabilidade técnica e financeira, bem como à viabilidade econômica na sua implementação. As informações devem ser claras, precisas e embasadas.

Não serão consideradas solicitações que visem a resolução de riscos efeito de situações decorrentes da falta de manutenção regular dos imóveis.

Projetos de instituições inscritas no Registro de Museus Ibero-Americanos (RMI) ou em processo de inscrição comprovado receberão mais 1 (um ponto). A incorporação de uma instituição ao RMI é feita através do órgão responsável pelas políticas museais de cada país.

A resolução do 5º Fundo Ibero-museus para o Patrimônio Museológico, com a lista dos projetos selecionados, será publicada no site do Programa Ibero-museus www.iber museos.org.

É de exclusiva responsabilidade das instituições solicitantes o acompanhamento da publicação dos resultados.

Mais informações: <http://www.rmiberoamericanos.org>

Alguns conselhos:

Procure ser o mais objetivo possível, extraindo as informações mais importantes do projeto e organizando-as para que não se repitam desnecessariamente nos campos.

Os resultados são muito importantes. Recomendamos descrevê-los de forma clara, destacando seus aspectos quantitativos e qualitativos e, preferencialmente, organizados por tópicos e que sejam mensuráveis.

Esteja atento à descrição objetiva da metodologia de implementação de recursos. Isso dará muitas informações sobre a clareza do projeto e sua objetividade.

Na inscrição é necessário anexar o cronograma e orçamento do projeto. Para isso, é necessário fazer o download dos modelos no campo correspondente da plataforma e preenchê-los, indicando corretamente as ações a serem realizadas juntamente com as informações solicitadas. Não se esqueça de fazer o upload dos formulários preenchidos e assinados pelo/a responsável pelo projeto.

Na carta formal da instituição, é importante que a autoridade máxima da instituição museológica justifique a necessidade do projeto e do seu financiamento, designando o profissional responsável pela sua implementação, o seu substituto (na falta do responsável) e quaisquer informações que se façam necessárias para contextualizar a solicitação. A referida carta deverá ser assinada e dirigida à Presidência do Conselho Intergovernamental do Programa Ibermuseus.

Verifique a resolução das imagens antes de carregá-las na plataforma. Recomenda-se que os documentos estejam em formato PDF e que as imagens sejam em JPG com resolução mínima de 300 dpi e máxima de 400dpi.

É imprescindível que a instituição tenha conta bancária em seu nome e esteja autorizada a receber recursos do exterior.

***Se ainda tiver dúvidas, escreva para: convocatorias@ibermuseos.org
Considere que as respostas serão processadas de segunda a sexta-feira,
em horário comercial.***

Check list

Fornecemos esta lista de informações essenciais para que você possa antecipar algumas questões importantes antes de enviar a solicitação. **Revise o Capítulo IV do regulamento, nele você encontrará todos os requisitos necessários.**

- A instituição é elegível?
- A instituição está legalmente estabelecida em sua localidade / país e possui documentos de registro legal?
- A instituição está registrada no RMI <http://www.rmiberoamericanos.org/>?
- Os dados bancários estão completos?
- Dispõe do número de bens salvaguardados pela instituição?
- O representante legal sabe da necessidade de assinar um memorando de compromisso com a SEGIB, caso o projeto seja selecionado?
- O projeto já possui profissional responsável pela sua execução e acompanhamento, bem como substituto/substituta na ausência do responsável?
- Está seguro/a sobre a atividade que precisa ser realizada e em que categoria ela se encaixa?
- A metodologia de implementação do projeto é clara do ponto de vista operacional?
- Está seguro/a de que os resultados esperados são alcançáveis e mensuráveis?
- Dispõe de todas as propostas financeiras e as cotações necessárias para todos os itens previstos no orçamento?

Documentos complementares:

- Carta formal da instituição devidamente assinada
- Cronograma
- Orçamento: O orçamento deve ser acompanhado de proformas, organizado e numerado de acordo com os custos estipulados no formulário de orçamento.
- Até 10 imagens dos bens afetados
- Documentos técnicos do projeto, por exemplo, pareceres técnicos, relatórios de embasamento, entre outras informações relevantes que possam complementar e apoiar a avaliação da candidatura e da sua necessidade. Verifique o que é solicitado no regulamento desta convocatória (Art. 15º) (máximo 3 anexos em PDF)

O que é Ibermuseus?

É o principal programa de cooperação para museus da Ibero-América, que tem o objetivo de promover o fortalecimento das mais de dez mil instituições existentes na região.

Somos uma organização de diálogo e intercâmbio nas diferentes áreas de atuação dos museus. Existimos para promover a integração, consolidação, modernização e desenvolvimento dos museus ibero-americanos, por meio da cooperação institucional, profissional e regional.

Qual é a missão do Ibermuseus?

Contribuir para a articulação de políticas públicas museológicas na Ibero América favorecendo o desenvolvimento sustentável e a integração regional dos museus.

Quais são os objetivos do Ibermuseus?

- Contribuir para a proteção do patrimônio museológico da região.
- Fortalecer a função social dos museus.
- Melhorar a gestão das instituições museológicas da região.

O que fazemos?

Atuamos por meio de cinco linhas de ação: Sustentabilidade, Educação, Formação e Capacitação, Proteção do Patrimônio e Observatório Ibero-Americano de Museus, por meio dos quais desenvolvemos projetos e colocamos recursos à disposição do setor, tais como: o Cadastro Ibero-americano de Museus; Cursos e bolsas de capacitação e formação; o Prêmio Ibermuseus de Educação; o Fundo Ibermuseus para o Patrimônio Museológico; estudos sobre a institucionalidade dos museus; ferramentas para fortalecer a gestão museológica e para gestão de coleções e gestão de riscos, entre outras.

Para saber mais acessa ao nosso portal www.iber museos.org.

